



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5817 - Quinta-feira, 16 de agosto de 2018  
**Divulgação:** Quinta-feira, 16 de agosto de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 222/2018, de 27/06/2018, quanto à composição da Comissão Permanente de Inquérito da Procuradoria-Geral do Município, designando ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, matrícula 329098/1, Procuradora Municipal, em substituição a HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756/5, Procurador Municipal, como Presidente, a contar de 25/06/2018, e HELIO FAGUNDES MEDEIROS, matrícula 1043242/2, Procurador Municipal, em substituição a ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, matrícula 329098/1, Procuradora Municipal, como membro, a contar de 02/07/2018, permanecendo os demais componentes inalterados, através da Portaria 309, de 15/08/2018. (Processo 18.0.000061560-5)

**ALTERA** a Portaria 259, de 13/07/2018, alterada pelas Portarias 411 de 10/10/2017, 462, de 01/11/2016, 330 de 22/07/2016, 359 de 05/08/2015, 206 de 29/04/16 e 475 de 07/10/15, que passa a vigorar com a seguinte redação: DESIGNA FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Titular, e DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 320836, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); CESAR BRIDI, 27599, Titular, e SILVIO LONGO VARGAS, 28688, Suplente, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA); ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469, Titular, e JORGE LUIZ DA SILVEIRA OSÓRIO, 373968, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES, 19445, Titular, e JADERSON LUIS FRANCA RIBEIRO, 21652, Suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); RODRIGO GOMES SOARES, 910500, Titular, e CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE); LUIS PEDRO DE SOUZA, 1377817, Titular, e MAURO OCHMAN, 304223, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); DANIELA TONI SCHEFFER, 900324, Titular, e CARLA INÉZ LIMA DE FREITAS ANELE, 483087, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Educação (SMED); ROGÉRIO FERREIRA FRAGA, 442322, Titular, e CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 729325, Suplente, ambos da Procuradoria Geral do Município (PGM); RODRIGO MARSILLAC LINN, 928681, Titular e RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAMS); LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247, Titular, e MARIA CRISTINA LEAL PACHECO, 139796.6, Suplente, ambos do Gabinete do Prefeito (GP); LEANDRO JUNG QUINTIAN, 1159461/02, Titular, e JEFERSON RECH PADILHA, 1407872, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE); EDUARDO KOPP VANUZZI, 1375954, Titular, e ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG); RAFAEL DE ALMEIDA AZEVEDO ALBANI, 1357662, Titular, e JAIR MONTEIRO MARROS, 976791, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB); LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494, Titular, e RENATO WIENIEWSKI, 317941, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Cultura (SMC); ALEXANDRO NICHELE VIERA, 9679, Titular, e RICHARD DOS SANTOS DIAS, 1131770, ambos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM); LUIZ YASSUFUMI KUAMOTO, 1412299, Titular, e SANDRO DA SILVA, 1237152, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTIC); JOSÉ CARLOS DORNELES CLARINDO, 1407970/01, Titular, e MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760, Titular, e WESLEY DE SOUZA MARTINS, 1317245, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); JORGE MORAS, 1412353, Titular, e MARCO ANTONIO BECKER, 760757, Suplente, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 718479, Titular e, NEIMAR SAUSEN, 1012568, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (PREVIMPA); para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento em Nível Técnico-Executivo (CTIC-Técnico), conforme Decreto nº 20.022 de 3 de julho de 2018. Através da Portaria 311 de 16/08/2018. (Processo 18.0.000036835-7)

**ATRIBUI** a JOÃO BATISTA ALVES RODRIGUES, 1365185/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão de Secretário-Adjunto, 11280007, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1002236, durante o impedimento do titular ALCIMAR ANDRADE ARRAYS, 1373056/1, por motivo de férias, no período de 25/06/2018 a 13/07/2018, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 310, de 15/08/2018. (Processo físico 001.003319.15.6 / Processo SEI 18.0.000073301-2)

**DESIGNA** CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040, titular e FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, na qualidade de Bacharéis em Administração; CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 204095, titular e DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152, suplente, ambos da Secretária Municipal da Fazenda - SMF, na qualidade de Bacharéis em Ciências Contábeis; FERNANDO ZAMBONI, 442188, titular e ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, na qualidade de Bacharéis em Ciências Contábeis; sob a presidência do primeiro, para comporem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Limpeza Urbana no Biênio 2018/2019, em conformidade com a Lei 4080/75. Através da Portaria 307 de 15/08/2018 (Processo 005.002572.97.4).

**DESIGNA** LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494 - Titular e SANDRO MIGUEL GONÇALVES DA SILVA, 11190795 – Suplente, da Secretaria Municipal da Cultura; DENISE RAQUEL GRESS – Titular, JOÃO WIANEY TONUS – Suplente, da Secretaria de Estado da Cultura - Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF); EUCLIDES DA SILVA FILHO – Titular, CELSO FARIAS – Suplente, do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG); MARTHA LEMOS, 974540 – Titular, LUCIANA MARKUS, 543310 – Suplente, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SMDE; LUIZ HENRIQUE LAMAISON – Titular, RICARDO GUAGLIARDO – Suplente, da Coordenadoria da 1ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG); VANDERLEI TOMCHUK AVILA – Titular, PAULO GIOVANNI VIJAL – Suplente, da Associação dos Piquetes do Parque da Estância da Harmonia e do Estado do Rio Grande do Sul (ASPERGS); LUIZ EDUARDO AMARO PELLIZZER – Titular, MARCIO ESCOBAR CABELEIRA – Suplente, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); PAULO CESAR CALDAS JARDIM – Titular, AJARIBE ROCHA PINTO – Suplente, da Polícia Civil; JAIRO ANTONIO BEMFICA TERRES, 14796 – Titular, JERRY VOLMIR DUTRA VALIENTE, 22063 – Suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC); ADEMIR MACHADO MORAIS - Titular, ROGÉRIO DA SILVA LARA – Suplente, da Associação dos Acampados da Estância da Harmonia (ACAMPARH); ILO TADEU CURCINO – Titular, RENATO FAGUNDES DE ABREU SOBRINHO – Suplente, do Instituto Cavaleiros Farroupilhas (ICF); JULIANO BRAGATTO ABADIE – Titular, CRISTIANE FONSECA DE SOUZA – Suplente, do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RS) e GERCI DOS SANTOS MEDEIROS - Titular e SANDRO MARCELO BESSON - Suplente, da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, para comporem a Comissão Municipal dos Festejos Farroupilha 2018, a conforme a lei nº 7855/96. Através da Portaria 306 de 15/08/2018 (Processo 18.0.000066571-8).

**PRORROGA**, até 10/09/2018, os efeitos da Portaria nº 178/2018, de 23/05/2018, que designou os servidores BÁRBARA BAUM VIVIAN, matrícula 133293.7, CAROLINE POLETTO BOSAK, matrícula 133296.1, todos Auditores de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município; MATEUS FARIAS KLEIN - matrícula 1139690, Assessor Técnico, da Procuradoria-Geral do Município, para comporem Comissão Especial da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral do Município, com o objetivo de completar os trabalhos já realizados pela comissão instituída pela Portaria nº 358/2017, agregando as informações do sistema SIAT relativos a isenções fiscais concedidas por meio do Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte - PROESPORTE, através da Portaria 308, de 15/08/2018. (Processo 17.0.000074273-2 e 18.0.000051665-8)

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**ABSOLVE** o Guarda Municipal MARCOS MACIEL LUCAS, matrícula 1026992, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria -Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 18.0.00006009-3, por meio da Portaria 123 de 08/08/2018.

**ABSOLVE** o Guarda Municipal, ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, matrícula 3301413, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria -Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 17.0.000088481-2, por meio da Portaria 130 de 14/08/2018.

**APLICA**, ao Guarda Municipal RAUL FERNANDO RYBARCIK, matrícula 299173, a pena disciplinar de 01(um) dia de SUSPENSÃO convertido em multa, conforme o art. 203, II c/c art. 205, I, § 2º da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 17.0.000088477-4, por meio da Portaria 113 de 27/07/2018.

**APLICA**, ao Guarda Municipal CELESTINO BANDEIRA FILHO, matrícula 297103, a pena disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO convertido em multa, conforme o art. 203, II c/c art. 205, II, § 2º da LC 133/85, com base nos termos do

relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 17.0.000088466-9, por meio da Portaria 120 de 08/08/2018.

**APLICA**, ao Guarda Municipal EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, matrícula 268887, a pena disciplinar de REPREENSÃO, conforme o inciso I, do artigo 203 e na forma do artigo 204, ambos da Lei Complementar 133/1985, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 17.0.000088466-9, por meio da Portaria 121 de 08/08/2018.

**APLICA**, ao Guarda Municipal LAOR DOS SANTOS CLAUDINO, matrícula 538842, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, conforme o § 3º do artigo 203 da Lei Complementar 133/1985, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 17.0.000098994-0, por meio da Portaria 122 de 08/08/2018.

**APLICA** ao Guarda Municipal, GABRIEL NUNES HENRIQUE, matrícula 64510, a pena disciplinar de 02 (dois) dia de SUSPENSÃO convertidos em multa, conforme o art. 203, II c/c art. 205, II, § 2º da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 17.0.000095364-4, por meio da Portaria 124 de 08/08/2018.

**APLICA**, ao Guarda Municipal PUJURANTAN CEGY PEREIRA ARRUDA, matrícula 275909, a pena disciplinar de 02 (dois) dia de SUSPENSÃO convertidos em multa, conforme o art. 203, II c/c art. 205, II, § 2º da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 17.0.000088422-7, por meio da Portaria 125 de 09/08/2018.

**APLICA**, ao Guarda Municipal ALEXANDRE MAURICIO VARGAS, matrícula 269326, a pena disciplinar de REPREENSÃO, conforme inciso I, do artigo 203 e na forma do artigo 204, ambos, da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 17.0.000088481-2, por meio da Portaria 131 de 14/08/2018.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/07/2018, em relação a VALERIA DOMINGUES SCHIFINO, 395149/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3160 de 24/11/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2005, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 4575010 de 09/08/2018 (Processo 18.0.000060644-4).

**CESSA**, a contar de 06/08/2018, em relação a TATIANE ZENAIDES NUNES DO CANTO, 1260758/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1175 de 15/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4599003 de 13/08/2018 (Processo 18.0.000074319-0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2018, em relação a RAISA TATIM CAMPANHA, 1128850/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3879 de 02/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4545100 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000074337-9).

**CESSA**, a contar de 06/08/2018, em relação a JOSUE DOS SANTOS RINCO, 1133594/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 1809 de 11/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4534794 de 03/08/2018 (Processo 18.0.000073843-0).

**CESSA**, a contar de 09/07/2018, em relação a LETICIA MOTTA TIMOTHEO, 306487/2, Professor M5, ED103M5, efetivo,

do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2097 de 02/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4553151 de 07/08/2018 (Processo 18.0.000073021-8).

**CESSA**, a contar de 28/09/2017, em relação a KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO, 1183176/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1518 de 28/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4508781 de 01/08/2018 (Processo 18.0.000071824-2).

**CESSA**, a contar de 07/08/2018, em relação a MARISA SOARES SOUZA, 1220349/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3759 de 13/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4586737 de 10/08/2018 (Processo 18.0.000075602-0).

**CESSA**, a contar de 06/08/2018, em relação a MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN, 965586/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3756 de 09/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4437086 de 23/07/2018 (Processo 18.0.000067849-6).

**CESSA**, a contar de 23/12/2015, em relação a MARIA EUGENIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO, 304703/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 1037 de 08/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/05/2001, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 4481870 de 27/07/2018 (Processo 18.13.000004334-2).

**CESSA**, a contar de 19/07/2018, em relação a GUSTAVO BREUNIG, 1022113/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1204 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4546571 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000071327-5).

**CESSA**, a contar de 16/07/2018, em relação a RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 4355172 de 11/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4567650 de 08/08/2018 (Processo 18.0.000066322-7).

**CONCEDE** verba de representação a PAULO RICARDO ROSA DA ROSA, 1437224/01, Gestor em Excelência de Serviço NM, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no período de 22/06/2018 a 29/06/2018, com base legal no artigo 1º, inciso XLI, da Lei 11.404, de 27/12/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4447368 de 24/07/2018 (Processo 17.0.000110536-1).

**CONCEDE** verba de representação a PAULO RICARDO ROSA DA ROSA, 1437224/01, Gestor de Democracia Participativa NM, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a contar de 30/06/2018, com base legal no artigo 1º, inciso XL, da Lei 11.404, de 27/12/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4447375 de 24/07/2018 (Processo 17.0.000110536-1).

**CONCEDE**, a MARCO AURELIO GOULART, 340331/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 16/06/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4552355, de 07/08/2018 (processo 18.0.000057088-1).

**CONCEDE**, a ITAMAR THADEU COELHO, 415252/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4529671, de 03/08/2018 (processo 18.0.000056981-6).

**CONCEDE**, a ROGERIO DOS SANTOS FACCI, 273159/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a contar de 01/01/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4508293, de 01/08/2018 (processo 17.0.000047388-0).

**CONVOCA** VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, 440167/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2013 a 11/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4544352 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000054721-9).

**CONVOCA** NATHALIA PAIDA DA SILVA, 1436180/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4605283 de 13/08/2018 (Processo 18.0.000076669-7).

**CONVOCA** MONICA SOUZA DA CONCEICAO, 1436961/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4467277 de 26/07/2018 (Processo 18.0.000069704-0).

**CONVOCA** MONALIZA JANAINA AMARAL DA LUZ, 526840/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4545852 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000074371-9).

**CONVOCA** TATIANE ZENAIDES NUNES DO CANTO, 1260758/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4599012 de 13/08/2018 (Processo 18.0.000074319-0).

**CONVOCA** MIRIAN ANTUNES DE MELLO DUARTE, 1217232/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4546034 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000071883-8).

**CONVOCA** TATIANE ZENAIDES NUNES DO CANTO, 1260758/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4599018 de 13/08/2018 (Processo 18.0.000074319-0).

**CONVOCA** TIAGO DA SILVA RODRIGUES, 1433792/1, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4471521 de 26/07/2018 (Processo 18.0.000064011-1).

**CONVOCA** TANIA SALETE DIAS MENDES, 1035231/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4499283 de 31/07/2018 (Processo 18.0.000061797-7).

**CONVOCA** JOSAINÉ DOS SANTOS DE LEON, 1363263/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4598711 de 13/08/2018 (Processo 18.0.000074400-6).

**CONVOCA** MONICA HESSEL SILVEIRA, 1220462/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4546214 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000073223-7).

**CONVOCA** LETICIA DE MORAES MAURICI, 1436937/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4442323, de 23/07/2018 (processo 18.0.000068580-8).

**CONVOCA** LETICIA MOTTA TIMOTHEO, 306487/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4553155 de 07/08/2018 (Processo 18.0.000073021-8).

**CONVOCA** GRAZIELA BECK PORTO, 1423037/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4508713 de 01/08/2018 (Processo 18.0.000046120-9).

**CONVOCA** JOSE CLAUDIO RAMOS CARDOSO, 1068059/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/07/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4498734 de 31/07/2018 (Processo 18.0.000071021-7).

**CONVOCA** JULIANA DONEDA, 1146661/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4510790 de 01/08/2018 (Processo 18.0.000032358-2).

**CONVOCA** ALINE AZEREDO BIZELLO, 1021435/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/05/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4602796 de 13/08/2018 (Processo 18.0.000075588-1).

**CONVOCA** ADELINE STEIN, 158796/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 09/04/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4603222 de 13/08/2018 (Processo 18.0.000075664-0).

**CONVOCA** ALESSANDRA BORGES DA ROSA, 1052292/2, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4579921 de 09/08/2018 (Processo 18.0.000073033-1).

**CONVOCA**, os servidores da listagem anexa, Monitores, SA10806, efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4494636 de 30/07/2018 (Processo 18.0.000070470-5).

Servidor	Matrícula
----------	-----------

ANNA PAULA ALVES DE ARRUDA	1411233/1
BERENICE BOAVENTURA BOMBARDELLI	1388770/1
CAMILA LUZ DA SILVA	1010921/2
DENISE DE LIMA PADILHA	1081586/2
DENISE GONÇALVES MENDES	937906/2
ELOIDES CORREA DE ASSUNÇÃO	1205544/2
EUNICE LOPES DA SILVA	1323857/1
FABIANA HOCH DE MENEZES NUNES	1253816/1
FERNANDA KULLMANN	334987/4
JANICE MARTINS DA COSTA	947857/3
JESSIKA VANESSA LOBO MARTINS	1422391/1
JULIANA ANTUNES	1077163/2
JUSSARA MACHADO	1060546/2
LUISIANE DE OLIVEIRA	965215/2
LUIZA SUNDERHUS GLORIA	799959/3
MARCIA TRINDADE DA SILVA	1145193/2
MARIA ELISABETE NOBRE AFFONSO	1101013/2
MARIA INES FELICIO CRUSIUS	442024/1
NADIA NARA BRAGA GOULART	414107/2
NARA BORBA ELOY	1261657/1
PRISCILLA PANDA BAUER	1101145/1
RAQUEL DA ROSA PEREIRA	1423843/1
REBECA DE OLIVEIRA KIEFER LOPES DA VEIGA	1056778/2
RICHELE CUNHA REMIAO	1183044/2
RITA DE CASSIA RODRIGUES COUTO DA SILVA	1323032/1
SHEILA PEDROSO MOREL	1407198/1
TANIA REGINA SARMENTO SIFUENTES DOS SANTOS	1323199/1

**CONVOCA** MARIA ISABEL AZEVEDO BOEIRA, 1387790/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4546128 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000074367-0).

**CONVOCA** MARIA DO CARMO MARTINI MENDES CAMPOS, 1056158/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4437993 de 23/07/2018 (Processo 18.0.000068265-5).

**CONVOCA** MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN, 965586/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4437483 de 23/07/2018 (Processo 18.0.000067849-6).

**CONVOCA** MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN, 965586/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4437696 de 23/07/2018 (Processo 18.0.000067849-6).

**CONVOCA** MARIA EUGENIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO, 304703/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/12/2015, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 4479670 de 27/07/2018 (Processo 18.13.000004334-2).

**CONVOCA** GUSTAVO BREUNIG, 1022113/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4546584 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000071327-5).

**CONVOCA** HENRIQUE MARQUARDT LAMMERHIRT, 1030167/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4598288 de 13/08/2018 (Processo 18.0.000074878-8).

**CONVOCA** MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4482328 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000070464-0).

**CONVOCA** GUILHERME MATOS DE ANDRADES, 1144340/2, Auxiliar Tecnico, , efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4598471 de 13/08/2018 (Processo 18.0.000074416-2).

**CONVOCA** PEDRO SCHUCH SCHULZ, 888440/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4482544 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000070464-0).

**CONVOCA** ITAMARA HENRIQUE DE OLIVEIRA, 1440829/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4577251 de 09/08/2018 (Processo 18.0.000070237-0).

**CONVOCA** MARIANA SOIREFMANN MAC-DONALD, 463246/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4432065 de 20/07/2018 (Processo 18.0.000063122-8).

**CONVOCA** LUIS FELIPE MARQUES PAIXAO, 1436880, Administrador, ES101NS, efetivo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4442281, de 23/07/2018 (processo 18.0.000068193-4).

**CONVOCA** TIAGO FRASCO ANTUNES, 892558/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4580552 de 09/08/2018 (Processo 18.0.000072712-8).

**CONVOCA** DIOVANI RENATO MACHADO, 1227653/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4491159 de 30/07/2018 (Processo 18.0.000071376-3).

**CONVOCA** CLARISSA LAPENDA MARINHO, 1433610/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/07/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4443667 de 23/07/2018 (Processo 18.0.000067919-0).

**CONVOCA** CRISTIANO LUIZ HENZ, 1434705/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/07/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4601861 de 13/08/2018 (Processo 18.0.000074388-3).

**CONVOCA** CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4468526 de 26/07/2018 (Processo 18.0.000069332-0).

**CONVOCA** DAVI ARTHUR STORCK KUHN, 454063/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/08/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4604398 de 13/08/2018 (Processo 18.0.000076485-6).

**CONVOCA** LISIANA ROSA PORTO, 1427326/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/07/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4472334 de 26/07/2018 (Processo 18.0.000070466-7).

**CONVOCA** RONALDO ENDLER, 825016/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 31/07/2018 a 27/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4573262 de 08/08/2018 (Processo 18.0.000072690-3).

**CONVOCA** MARCELO WIERZYNSKI DE OLIVEIRA, 480347/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4435904 de 23/07/2018 (Processo 18.0.000068927-7).

**CONVOCA** MAIARA PRISCILA DOS PASSOS, 1199242/2, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/08/2018 a 10/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4610351 de 14/08/2018 (Processo 01.003315.15.0).

**CONVOCA** LISIANA ROSA PORTO, 1427326/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4472116 de 26/07/2018 (Processo 18.0.000070473-0).

**CONVOCA** JUSSANIA PAIVA DA SILVEIRA, 720723/4, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 16/05/2018 a 12/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4483297 de 27/07/2018 (Processo 01.003315.15.0).

**CONVOCA** LUIZ ONDINO SARMENTO MARÇAL, 558105/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2007, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4543231 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000071424-7).

**CONVOCA** FABIANA GRENI DUTRA BARROS, 1436511/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/07/2018 a 14/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4482667 de 27/07/2018 (Processo 01.003315.15.0).

**CONVOCA** LUIS EDUARDO CARDOSO, 1437054/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 24/07/2018 a 19/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I,

através da Portaria 4607207/2018 de 13/08/2018 (Processo 001003315150).

**CONVOCA** RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/08/2018 a 09/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4568323 de 08/08/2018 (Processo 18.0.000066322-7).

**CONVOCA** RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Gerente de Projetos III, 11270003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/07/2018 a 03/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4568276 de 08/08/2018 (Processo 18.0.000066322-7).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 4516940 de 02/08/2018 (processo 18.0.000072584-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ADRIANO TEMP FINGER	1283316/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	13/07/2015 a 12/07/2018
ANGELA LONGO	1287079/1	PROFESSOR	SMED	27/07/2015 a 26/07/2018
AUGUSTO LACERDA BECKER	1287044/1	PROFESSOR	SMED	27/07/2015 a 26/07/2018
CAROLINA BRANCO ARAUJO DE FARIA SANTOS ROBASKI	1152505/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	01/07/2015 a 30/06/2018
DENISE TESSLER SOLTOF	285290/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	19/06/2015 a 18/06/2018
FABIANA BRAUN DOS SANTOS	523152/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	25/06/2012 a 21/05/2016
GICELE MARTINS DE OLIVEIRA	1184687/2	PROFESSOR	SMED	25/02/2015 a 16/07/2018
GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO	1279130/1	ENFERMEIRO	SMS	11/06/2015 a 10/06/2018
ILVA INES RIGO	1279149/1	ENFERMEIRO	SMS	03/06/2015 a 02/06/2018
KELLY VANESSA IGUINY DA ROCHA	522550/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	08/06/2015 a 07/06/2018
KERLIM JAHN DE ALMEIDA	1095110/3	MONITOR	SMED	10/11/2014 a 20/06/2018
LEO DOMINGUES MESQUITA	317266/3	ENGENHEIRO	SMIC	17/06/2015 a 16/06/2018
LETICIA LEGRAMANTE NUNES	1185179/2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS	04/03/2015 a 22/05/2018
LISANDRA CRUZ DE OLIVEIRA DA SILVA	500061/3	PROFESSOR	SMED	07/11/2014 a 05/07/2018
MARIELE DOS SANTOS LOPES	1249606/1	PROFESSOR	SMED	13/11/2014 a 04/06/2018
PAULA SANTOS DOS SANTOS	1250159/1	PROFESSOR	SMED	13/11/2014 a 23/06/2018
RENATA VANIN DA LUZ	1261665/1	PROFESSOR	SMED	10/02/2015 a 12/06/2018
ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI	1249460/1	ENFERMEIRO	SMS	25/05/2015 a 24/05/2018
SIMONE MACHADO MADEIRA	526025/3	ARQUITETO	SMUrb	27/03/2015 a 01/07/2018
TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO	1279157/1	ENFERMEIRO	SMS	05/06/2015 a 04/06/2018

**DESIGNA** SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000286, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 06/08/2018 a 23/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4531921, de 03/08/2018 (processo 18.0.000013757-6).

**DESIGNA** JUCIELE WEIRICH, 1327909/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Assistência/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15502003, vaga 1000880, a contar de 25/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4499943 de 31/07/2018 (Processo 18.0.000071299-6).

**DESIGNA** RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 724765/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/08/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4559067, de 07/08/2018 (processo 18.0.000039431-5).

**DESIGNA** JORGE ANDRÉ SILVEIRA PIRES, matrícula 1035975/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo das vantagens temporais, no período de 08/08/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4604620, de 13/08/2018 (processo 18.0.000063470-7).

**DESIGNA** JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 249388/3, Operário, AC11002, efetivo, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000528, a contar de 09/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4541183, de 06/08/2018 (processo 18.0.000074106-6).

**DESIGNA** MARTA ROSA LUZ, 1079182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Construção/Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, 15302005, vaga 1000974, a contar de 08/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4584397 de 09/08/2018 (Processo 18.0.000075682-9).

**DESIGNA** MARIO SINHORELLI NETO, 923634/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Sma, Pgm, Smt e Smacis /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501024, vaga 1002494, a contar de 27/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4534520 de 03/08/2018 (Processo 18.0.000071330-5).

**DESIGNA** MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 173700/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, vaga 1001411, a contar de 01/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4527599 de 02/08/2018 (Processo 18.0.000064965-8).

**DESIGNA** MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA, 545986/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, para exercer a função gratificada de Gestor C, 11160032, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002219, a contar de 03/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4430920, de 20/07/2018 (processo 18.0.000060624-0).

**DESIGNA** FERNANDA ROSA ELSEMANN, 1070703/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, para exercer a função gratificada de Gestor D, 11150035, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002223, a contar de 03/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4430991, de 20/07/2018 (processo 18.0.000060624-0).

**DESIGNA** IRAMAR SOUZA VELHO, 1134019/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, para exercer a função gratificada de Gestor D, 11150035, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002224, a contar de 19/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4433745, de 20/07/2018 (processo 18.0.000060624-0).

**DESIGNA** TANIA CONCOLATO GREGGIO ETCHEVERRIA, 1272942/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18300023,

vaga 1001448, a contar de 13/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4478000 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000068763-0).

**DESIGNA** MILENE TEIXEIRA CASSALHA, 1096249/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, vaga 1001450, a contar de 20/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4478810 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000068763-0).

**DESIGNA** VANDA MULLER, 1279203/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Bananeiras/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619026, vaga 1001461, a contar de 02/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4478445 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000068763-0).

**DESIGNA** RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 1047310/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619023, vaga 1001361, a contar de 20/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4478614 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000068763-0).

**DISPENSA** LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Comunitária - OI/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34004005, vaga 1001864, a contar de 26/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4486045 de 30/07/2018 (Processo 18.0.000068588-3).

**DISPENSA** JOAO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, 1159852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Material/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34320006, vaga 1002160, a contar de 14/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4601992 de 13/08/2018 (Processo 18.0.000006354-8).

**DISPENSA** CINTIA SILVA DOS SANTOS, 515520/6, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Assistência/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15502003, vaga 1000880, a contar de 25/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4499860 de 31/07/2018 (Processo 18.0.000071299-6).

**DISPENSA** LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Secretaria Adjunta do Povo Negro/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34810001, vaga 1002537, a contar de 19/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4479594 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000057009-1).

**DISPENSA** JOSE ANDRE DO NASCIMENTO, 654283/4, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, vaga 1001411, a contar de 01/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4527392 de 02/08/2018 (Processo 18.0.000064965-8).

**DISPENSA** MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Centro Administrativo Financeiro/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36505001, vaga 1002409, a contar de 20/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4510240 de 01/08/2018 (Processo 18.0.000072180-4).

**DISPENSA** MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 223119/2, Musico Instrumentista de 1a. Classe, LC10605, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Diretor de Banda, 11140004, do/da Banda Municipal/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10401001, vaga 1001058, a contar de 01/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4564018 de 08/08/2018 (Processo 18.0.000073919-3).

**DISPENSA** MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA, 545986/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da função gratificada de Gestor D, 11150035, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002223, a contar de 03/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4430509, de 20/07/2018 (processo 18.0.000060624-0).

**DISPENSA** FERNANDA ROSA ELSEMANN, 1070703/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da função gratificada de Gestor C, 11160032, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002219, a contar de 03/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4430844, de 20/07/2018 (processo 18.0.000060624-0).

**DISPENSA** VANESSA DE OLIVEIRA, 321725/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, da função gratificada de Gestor D, 11150035, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002224, a contar de 19/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4433730, de 20/07/2018 (processo 18.0.000060624-0).

**DISPENSA** LISIANE OSORIO SEVERO, 546036/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02006001, vaga 1002003, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4514173 de 01/08/2018 (Processo 18.0.000072813-2).

**DISPENSA** VANDA MULLER, 1279203/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde São Miguel/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619030, vaga 1002389, a contar de 02/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4478330 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000068763-0).

**DISPENSA** CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN, 277864/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Macedônia/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619013, vaga 1001468, a contar de 06/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4478685 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000068763-0).

**DISPENSA** INES BALZAN, 469261/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619023, vaga 1001361, a contar de 20/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4478498 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000068763-0).

**DISPENSA** ANA VOLPATTO GIORDANI, 479412/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18300023, vaga 1001448, a contar de 13/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4477916 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000068763-0).

**DISPENSA** MILENE TEIXEIRA CASSALHA, 1096249/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Vila Vargas/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619031, vaga 1002390, a contar de 20/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4478733 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000068763-0).

**EXONERA**, a pedido, MONICA PETTER SCHNEIDER, 806848/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/08/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4548455, de 06/08/2018 (processo 18.0.000074564-9).

**EXONERA**, a pedido, PEDRO FUNARI PEREIRA, 1325361/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/09/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4605714, de 13/08/2018 (processo 18.0.000076585-2).

**EXONERA**, a pedido, KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO, 1183176/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/08/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4559506, de 07/08/2018 (processo 18.0.000074925-3).

**EXONERA**, a pedido, NEIVA MARIA DALCHIAVON, 1362593/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000037, a contar de 08/08/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4583569, de 09/08/2018 (processo 18.0.000076034-6).

**EXONERA**, a pedido, DIMIS SANTOS SILVEIRA, 1087142/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/08/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4553405, de 07/08/2018 (processo 18.0.000074365-4).

**EXONERA**, a pedido, CLERIS ANISIA WOLF, 897556/2, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/08/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4584285, de 09/08/2018 (processo 18.0.000075968-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/07/2018, em relação a LAOR DOS SANTOS CLAUDINO, 538842/1, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1951, de 07/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2007, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 4599319, de 13/08/2018 (processo 18.0.000075987-9).

**MODIFICA**, em relação a ANDRE DORNELLES PARES, 586137/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1203 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao período da convocação que passa a ser de 17/04/2018 a 05/08/2018, através da Portaria 4602449 de 13/08/2018 (Processo 18.0.000075667-5).

**NOMEIA** ALESSANDRA BORGES DA ROSA, 1052292/2, para o cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002063, a contar de 01/08/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4579800, de 09/08/2018 (processo 18.0.000073033-1).

**NOMEIA** ITAMARA HENRIQUE DE OLIVEIRA, 1440829/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001571, a contar de 23/07/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4577177, de 09/08/2018 (processo 18.0.000070237-0).

**NOMEIA** TIAGO FRASCO ANTUNES, 892558/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião Microrregião 02 - Sarandi/Norte, 34526002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, JOSUÉ DOS SANTOS ALLEMANE, 1315803/3, por motivo de férias, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4580238, de 09/08/2018 (processo 18.0.000072712-8).

**NOMEIA CLAUDIA REMIAO FRANCIOSI**, 346151/2, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002017, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/2, por motivo de licença-prêmio, no período de 13/08/2018 a 31/08/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4591337, de 10/08/2018 (processo 18.0.000075797-3).

**NOMEIA RONALDO ENDLER**, 825016/5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 06 - Centro-Sul/Sul/Extremo Sul, 34526006, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, SERGIO LUIS MENDES FRAGA, 183316/6, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/07/2018 a 27/07/2019, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4573221, de 08/08/2017 (processo 18.0.000072690-3).

**NOMEIA EVA GENECI MARQUES DE AVILA**, 292373/7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 04 - Grande Partenon, 34526004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/5, por motivo de férias, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4571689, de 08/08/2018 (processo 18.0.000069122-0).

**NOMEIA RENATO WIENIEWSKI**, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1000986, durante o impedimento do titular, LUIZ ARMANDO CAPRA FILHO, 1367935/1, por motivo de férias, no período de 16/07/2018 a 03/08/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4566199, de 08/08/2018 (processo 18.0.000066322-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a MARCIA BRAGA KNAK, 1014102/01, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4479338, de 27/07/2018 (processo 15.0.000005124-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, 450367/01, Monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Segurança, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4499130 de 31/07/2018 (Processo 15.0.000008662-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação a MARA CLARICE RAMOS LANG, matrícula 278492/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e no artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 4468942, de 26/07/2018 (processo 15.0.000008942-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação a CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4498568 de 31/07/2018 (Processo 15.0.000010331-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação a VERA LUCIA RAVA SA, 536237/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e no artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 4468601, de 26/07/2018 (processo 15.0.000010773-2).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a ANA CLAUDIA DOS SANTOS, 278224/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4479127, de 27/07/2018

(processo 15.0.000011062-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação a SILVIA LOPES GONCALVES, 429238/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e no artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 4467877, de 26/07/2018 (processo 18.13.000001447-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 31/12/2018, em relação a MARA REGINA FLORES, 237532/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua cedência à Agência Nacional de Saúde Suplementar, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 4515967 de 01/08/2018 (processo 18.0.000029109-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/07/2018, em relação a ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 328355/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face a relocação do servidor, a contar de 01/08/2018, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4488971 de 30/07/2018 (Processo 18.0.000058145-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/07/2018, em relação a JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face a relocação da servidora, a contar de 01/08/2018, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4489352 de 30/07/2018 (Processo 18.0.000065485-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 17/07/2018, em relação a ANA PAULA TOMASI, 527881/03, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Urbanismo, vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 18/07/2018, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4467140 de 26/07/2018 (Processo 18.0.000068026-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 30/06/2018, em relação a BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809/1, Sociólogo, ES.1.03.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face a aposentadoria da servidora, a contar de 01/07/2018, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria nº 4521389, de 02/08/2018 (processo 18.0.000072431-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4478109 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000071382-8).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
NELSON MOLINA PEREZ	287158	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	168285	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
RENATO DE ARAUJO TOSSI	416347	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, 368493/02, Apontador, AC.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4478241 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000071382-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4478310 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000071382-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4479621 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000071434-4).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA	373440	1	MONITOR	SA.1.08.06
GISLAINE DA SILVA GUEDES	323310	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
NISSIA FORTES SAUER	829708	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5

ROSA MARIA DA LUZ BORBA	120010	1	OPERÁRIO	CLT50
-------------------------	--------	---	----------	-------

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 260979/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamentário, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4481144, de 27/07/2018 (processo 18.0.000071515-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4483202 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000071615-0).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
GUSTAVO FISCH PEREIRA	1037013	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI	1154206	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
VALERIA FERNANDES RITTER	1035967	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166/04, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamentário, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4483470 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000071615-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4483537 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000071615-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/03, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamentário, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4483751 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000071615-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4483587 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000071615-0).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
DALVINO FERREIRA DA SILVA	171223	1	INSTALADOR	OP.1.08.04
GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA	558397	2	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
ROSANGELA SOUZA DE SOUZA	355516	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamentário, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4483898 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000071615-0).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
GABRIELA ODORISSI CERON	840182	4	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	TP.1.12.07
JORGE ANDRE BURGER CARRION	436619	3	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	TP.1.12.07
SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	336546	4	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	TP.1.12.07

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4485081 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000071707-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
CRISTINE ROCHOL	300837	2	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	ES.1.32.NS
MARCIA MARTINS DA SILVA	389587	2	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	ES.1.32.NS
MARILIA CHRIST BERNI	516500	1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	ES.1.32.NS
PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA	225918	2	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	ES.1.32.NS
VANESSA OPPELT CONTE	516743	1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	ES.1.32.NS

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4485093 de 27/07/2018 (Processo 18.0.000071707-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
ANNELISE BARRETO KRAUSE	512142	2	NUTRICIONISTA	ES.1.27.NS
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	166896	4	PROFESSOR	ED.1.03.M5
LETICIA QUARTI SOARES	778816	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	550635	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
ROSECLER TAVANI KICH	415458	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
SALETE PAULA DE MOURA BRE	829678	1	PROFESSOR	ED.1.03.M5
VERA LUCIA PEREIRA DE LEAO	280553	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Urbanismo, vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4494967 de 30/07/2018 (Processo 18.0.000071707-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA	114940	2	OPERÁRIO - CLT	CLT50
ROGERIO DE VASCONCELLOS ENGLERT	120227	2	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a LUIS CARLOS MORAES DA SILVA, 210885/03, Jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4495031 de 30/07/2018 (Processo 18.0.000071707-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4495161 de 30/07/2018 (Processo 18.0.000071707-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	1134981	1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
CECILIA CARVALHO DA SILVA	487240	1	TELEFONISTA EXCEDENTE - CLT	CLTEPA13
JOSE ALBERTO JONHER	353805	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
RODRIGO ALMEIDA SILVA	1051148	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Esportes, vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4495257 de 30/07/2018 (Processo 18.0.000071707-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES	100850	3	PROFESSOR	ED.1.03.M5
PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA	84375	3	PROFESSOR	ED.1.03.M4

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a TUPAN LEAL PAZ, 1141457/01, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4495285, de 30/07/2018 (Processo 18.0.000071707-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931/03, Técnico de Controle Interno, TP.1.12.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4495418, de 30/07/2018 (Processo 18.0.000071707-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4497468, de 31/07/2018 (Processo 18.0.000071707-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
CIDRIANA TERESA PARENZA	485503	1	ASSISTENTE SOCIAL	ES.1.06.NS
DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS	1125044	1	TECNICO EM TREINAMENTO E SELEÇÃO	ES.1.34.NS

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4497604, de 31/07/2018 (Processo 18.0.000071707-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4497975, de 31/07/2018 (Processo 18.0.000071707-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO	299628	1	GUARDA MUNICIPAL	AA.1.08.06
LEANDRO AZEVEDO MARTINS	1154176	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

**REINTEGRA** a servidora RENATA MÜLLER DOS SANTOS, matrícula 1313789, no cargo de Professor - Educação Infantil, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/08/2018, em virtude de decisão judicial antecipatória de tutela prolatada nos autos do processo nº 9045319-43.2018.8, através da Portaria 4595502 de 09/08/2018. (Processo 18.0.000072670-9)

**RELOTA** JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 547600/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2018, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4503287, de 31/07/2018 (processo 18.0.000032371-0).

**RELOTA** CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 204095/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/09/2018, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4536984, de 03/08/2018 (processo 18.0.000057793-2).

**RELOTA** MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/09/2018, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4537103, de 03/08/2018 (processo 18.0.000057793-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Portaria nº 4376508 de 13/07/2018, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/06/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4477396 de 27/07/2018 (processo 18.0.000057629-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a COSME DE ASSIS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Portaria nº 4376581 de 13/07/2018, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/06/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através da Portaria 4477440 de 27/07/2018 (processo 18.0.000057629-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RODMAR GOMES LEGUISAMO, 268905/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 3952773, de 18/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2018, que cessou a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 4573117, de 08/08/2018 (processo 18.0.000074687-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, as servidoras LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/02, Assistente Administrativo, como Fiscal Titular, ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 113818/3, Assistente Administrativo, como Fiscal Substituta do Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Pregão Eletrônico 104/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, cujo objeto é o agenciamento de serviços de transportes individual por táxi, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 060, de 08/08/2018 (Processo 18.0.000073209-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDA BORGES RIBEIRO, 1168444/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias.Férias, de 17/07/2018 a 27/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 56 de 27/07/2018 ().

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 1439421, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, os efeitos da Portaria 1311, de 10/08/2018, que nomeou para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, vaga 2000019, a contar de 10/08/2018, quanto à lotação, que passa a ser no Gabinete da Direção-Geral, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1322, de 14/08/2018 (processo 18.10.000006123-3).

**NOMEIA** LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 1439421, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, da Coordenação de Patrimônio/GSER/DA, vaga 2000019, a contar de 10/08/2018, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1311 de 10/08/2018 (processo 18.10.000006123-3).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 1439421, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2018, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei

11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1324 de 15/08/2018 (processo 18.10.000006123-3).

**DESIGNA** MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva/Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86121000, substituindo JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, de 23/08/2018 a 06/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1323 de 15/08/2018 (Processo 17.10.000007778-9).

**DESIGNA** RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo ROGERIO DA SILVA PIRES, 749026/2, Operário, AC20402, por motivo de licença prêmio, de 17/08/2018 a 31/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1326 de 15/08/2018 (Processo 18.10.000006501-8).

**MODIFICA**, em relação a ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 1310, de 10/08/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2018, que designou para substituir MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565/2, Engenheiro, ES211NS, na função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82430000, quanto ao período, que passa a ser de 08/08/2018 a 13/08/2018 e de 17/08/2018 a 22/08/2018, através da Portaria 1325 de 15/08/2018 (Processo 18.10.000001062-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 03/07/2018 a 15/07/2018, CLAUDIA GARCIA, 278170/05, sociólogo, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Pesquisa Sócio Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento do titular CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 229 de 10/08/2018 (processo 18.14.000002972-0).

**DESIGNA**, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, ORESTES F. MARCON FILHO, 187050/03, engenheiro, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 230 de 10/08/2018 (processo 18.14.000002972-0).

**DESIGNA**, no período de 01/06/2018 a 15/06/2018, MAMEDES BORGES, 675055/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular, ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01 guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 231 de 10/08/2018 (processo 18.14.000002972-0).

**DESIGNA**, no período de 16/06/2018 a 30/06/2018, MAMEDES BORGES, 675055/01, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular, SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 188740/02, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 232 de 10/08/2018 (processo 18.14.000002972-0)

**DESIGNA**, no período de 01/07/2018 a 15/07/2018, OLI ANESTOR FRANCO, 674816/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular JULIO CÉSAR DE LIMA TORRES, 676746/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 233 de 10/08/2018 (processo 18.14.000002972-0 ).

**DESIGNA**, no período de 01/07/2018 a 15/07/2018, MAURO AZAMBUJA, 116145/02, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular, SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310/02, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 234 de 10/08/2018 (processo 18.14.000002972-0)

**DESIGNA**, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO, 675572/01, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de

Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular, HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 235 de 10/08/2018 (processo 18.14.000002972-0)

**DESIGNA**, no período de 17/07/2018 a 31/07/2018, JOÃO BATISTA DA SILVA FERRÃO, 209111/04, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310/02, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 236 de 10/08/2018 (processo 18.14.000002972-0)

**DESIGNA**, no período de 20/07/2018 a 03/08/2018, CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, sociólogo, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 237 de 10/08/2018 (processo 18.14.000002972-0).

**DESIGNA**, no período de 20/07/2018 a 30/07/2018, CLAUDIA GARCIA, 278170/05, sociólogo, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Pesquisa Sócio Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento do titular CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 238 de 10/08/2018 (processo 18.14.000002972-0).

**DESIGNA**, no período de 13/08/2018 a 11/09/2018 para constituir a Comissão de Sindicância os servidores; GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335/02, chefe de equipe, em comissão, como presidente; EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873/06, chefe de equipe, em comissão, como relator e EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, guarda municipal, como revisor, para apurar os fatos arrolados no processo 18.14.000001674-1, com base nos artigos 222, 223 e 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 239 de 13/08/2018 (processo 18.14.000001674-1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288, Técnico de Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 19/03/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra “e”, combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 4603977 de 13/08/2018 (processo 18.17.000001278-0).

**CONCEDE**, a MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, Administrador deste Departamento, a contar de 26/02/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras “e” e “i”, combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 4563671 de 08/08/2018 (processo 18.17.000000582-2).

**CONVOCA** MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, Eletricista deste Departamento, a contar de 01/01/2013, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 4593292 de 13/08/2018 (processo 17.17.000003717-6).

**DESIGNA** JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 661019, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela Função Gratificada do Setor de Almoxarifado 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir JULIO CESAR DUARTE, 191842, por impedimento legal do titular, nos períodos de 16/07/2018 a 30/07/2018 e de 17/08/2018 a 31/08/2018, através da Portaria 4606764 de 13/08/2018 (processo 18.17.000003684-1).

**PRORROGA**, no período de 01/01/2017 a 31/08/2018, em relação a NADIA CHIES, 343472, Médico Clínico-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, para fins de regularização funcional, face transposição, a contar de 01/09/2018, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 4605114 de 13/08/2018 (processo 17.17.000004043-6).

**TRANSPÕE**, a contar de 01/09/2018, NADIA CHIES, 343472, Médico Clínico-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com base no Art. 271 da LC 133/85, através da Portaria 4605171 de 13/08/2018 (processo 17.17.000004043-6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, LUCIANE VITT TRISCH, 730522/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000109, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, durante o período de 30/07/2018 a 13/08/2018, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 371, de 15/08/2018 (Processo 18.15.000004926-4).

**DESIGNA**, em substituição, SERGIO LUIS DE MATTIA, 1307592/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000116, do Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol, 70506001, durante o período de 17/07/2018 a 15/08/2018, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 762420/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 372, de 15/08/2018 (Processo 18.15.000003102-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo 18.0.000037213-3, livro 1092-0, folha 077, registro 67140, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa para o Registro de Preço para agenciamento de serviços de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 373, de 15/08/2018 (Processo 18.0.000069948-5).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	RODRIGO DE ASSIS PORTO	1351346/01	CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	1148834/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo 17.15.000003743-0, livro 1095-0, folha 259, registro 67238, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a Empresa LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPRESSES LTDA-ME, CNPJ nº 05.444.978/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar, da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), a serem executados nas unidades operacionais da FASC, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 374, de 15/08/2018 (Processo 17.15.000003743-0).

FISCAL DE CONTRATO				
TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE		MATRÍCULA
RONALDO SILVESTRE DA COSTA	1429701/01	SUELY SILVA SANTOS		482710/02
FISCAL DE SERVIÇO				
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ABRIGO MARLENE	JOSE AUGUSTO GUERREIRO	865490/03	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	815266/02
ABRIGO BOM JESUS	PATRICIA CARDOZO DIAS	762894/01	DALVA RAMOS RIBEIRO	1015508/03
ALBERGUE MUNICIPAL	FRANKE HENDLER RODRIGUES	761798/01	ANTONIO CARLOS BASEGIO	760230/03
CENTRO POP I	CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT	301489/02	VANESSA MENDES BALDINI	1135279/01
CENTRO POP II	LILIANA REINBOLD THEDY	994008/01	MARIA GORETE DE SOUZA	558130/03

**EXCLUI** LUCIANO JOSE DE MELLO, 761040/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, do Quadro de Provimento Efetivo da FASC, por falecimento ocorrido em 01/08/2018, com base no inciso VII, artigo 70, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 368, de 15/08/2018 (Processo 18.15.000005369-5).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 565, homologado em 08/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 369, de 15/08/2018 (Processo 18.0.000032841-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MAURICIO DE ARAUJO	74º Geral	Favor comparecer junto à Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, situada na Avenida Ipiranga, 310 – 2º andar, na sexta-feira, dia 17/08/2018, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva

ALVES

nomeação, portando documento de identidade.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018, JANETE GORBING, 47839.0/04, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Conselho (2.6.2.4), do Conselho de Administração do PREVIMPA, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 088 de 15/08/2018 (processo 18.13.000005002-0)

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor LÚCIO FRANCISCO DA SILVA, CPF 335.365.380-53, matrícula 111858, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1320 de 14/08/2018 (processo 009.001910.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor LUIZ FERNANDO FERRONY, CPF 401.495.600-87, matrícula 222966, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (97,3079%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1350 de 09/08/2018 (processo 009.001881.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor PAULO CESAR GRAVANA PRESTES, CPF 183.668.800-87, matrícula 189872, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (27h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (44,99%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1356 de 10/08/2018 (processo 009.000726.14.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora IARA MACHADO DA SILVA KLAGENBERG, CPF 289.984.300-10, matrícula 478663, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1342 de 08/08/2018 (processo 009.001333.16.0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor RICARDO NUNES PEREIRA NETO, CPF 400.179.820-49, matrícula 108811, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (101h22min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1364 de 11/08/2018 (processo 009.002170.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, CPF 366.850.030-49, matrícula 761026, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1355 de 10/08/2018 (processo 009.000873.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/08/2018, a servidora MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, CPF 294.095.600-63, matrícula 473033, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.506/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1372 de 13/08/2018 (processo 18.13.000001379-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 01/08/2018, o servidor JORGE TRILHA DA ROSA, CPF 334.565.180-72, matrícula 292830, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Calceteiro, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1280 de 01/08/2018 (processo 18.13.000001907-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 06/08/2018, a servidora LORI CLEMENCIA DA SILVA, CPF 509.160.410-34, matrícula 646274, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85;

Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno ( 113h46min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei n. ° 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1272 de 31/07/2018 (processo 18.13.000002044-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora SINARA APARECIDA PIRES DA SILVA, CPF 339.918.200-72, matrícula 442279, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (72,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, alterado pelo inciso XIII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1329 de 07/08/2018 (processo 18.13.000001791-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ROSANE EMANUELLI, CPF 659.369.650-15, matrícula 395381, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1281 de 09/08/2018 (processo 18.13.000002115-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS, CPF 522.145.590-00, matrícula 225670, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 1266 de 30/07/2018 (processo 18.13.000002093-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor VICTOR HUGO FELIX E SILVA, CPF 296.337.020-20, matrícula 121268, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Engenheiro, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1316 de 10/08/2018 (processo 18.13.000002176-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 15/08/2018, o servidor HOBBER WERNER GIORGETTA SILVA, CPF 262.618.040-87, matrícula 260580, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (05) - Vice-Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno ( 15h12min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1366 de 13/08/2018 (processo 18.13.000002185-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ANGELA TERESINHA FAVERO, CPF 364.443.910-91, matrícula 400870, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1311 de 04/08/2018 (processo 18.13.000002222-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, CPF 346.340.880-53, matrícula 125341, Gabinete do Prefeito, cargo de Auxiliar Técnico de Serviço Militar, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Gerente A - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Exercício de Atividades na Junta do Serviço Militar (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 54, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 1368 de 13/08/2018 (processo 18.13.000002224-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora NIURA JARDIM SUDBRACK, CPF 407.316.690-53, matrícula 393384, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (150%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1327 de 07/08/2018 (processo 18.13.000002290-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 13/08/2018, a servidora TANIA JORGE DA SILVA, CPF 413.478.540-53, matrícula 107351, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Assistente Administrativo, classe 06- F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes

vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Núcleo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1338 de 09/08/2018 (processo 18.13.000002473-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ANDREA FERREIRA RIBEIRO, CPF 406.544.350-49, matrícula 353726, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e pelo inciso VII, do artigo 1º da Lei 11.922/15, através da Portaria 1339 de 08/08/2018 (processo 18.13.000002529-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora IARA BEATRIS GARCIA DOS SANTOS, CPF 108.541.180-04, matrícula 282756, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1343 de 08/08/2018 (processo 18.13.000002567-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ELISABETE DE SOUZA PEREIRA, CPF 409.240.090-04, matrícula 788275, Secretária Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1347 de 09/08/2018 (processo 18.13.000002602-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ROSANE JAQUELINE ALMERINDO, CPF 402.258.870-53, matrícula 289763, Secretária Municipal de Educação, cargo de Cozinheiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1345 de 08/08/2018 (processo 18.13.000002569-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA, CPF 334.259.220-68, matrícula 126485, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (160%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1346 de 08/08/2018 (processo 18.13.000002596-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora JUCIMARA LEAL FRANCA, CPF 449.717.290-20, matrícula 362107, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1371 de 13/08/2018 (processo 18.13.000001523-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/08/2018, a servidora MARELISE AMABILE BIANCHESSI FERREIRA, CPF 264.642.760-34, matrícula 392756, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.828/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1328 de 07/08/2018 (processo 18.13.000002349-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora MAGDA AMARAL VATEF, CPF 476.933.470-20, matrícula 364098-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1331 de 07/08/2018 (processo 18.13.000002365-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/08/2018, a servidora REGINA MICHAELSEN FARIAS, CPF 250.237.990-34, matrícula 532300, Secretaria Municipal de Educação, cargo de PROFESSOR M3, classe M3-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.892/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1337 de 08/08/2018 (processo 18.13.000002449-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora PATRICIA AYALA GUEVARA, CPF 485.015.300-34, matrícula 362697, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e

124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1354 de 13/08/2018 (processo 18.13.000002611-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 17/08/2018, o servidor SÉRGIO PAULO PACHECO CORREA, CPF 291.555.680-68, matrícula 674210, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Responsável por Atividades - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar n.º 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, inciso II, da Lei 6310/88, alterado pelo inciso XII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1378 de 14/08/2018 (processo 18.13.000002699-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ELISA ULIANA, CPF 569.451.320-72, matrícula 393700, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1374 de 13/08/2018 (processo 18.13.000002703-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ANGELA MARIA FILLMANN PENALLOZA, CPF 262.574.670-04, matrícula 333661, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (160%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1370 de 13/08/2018 (processo 18.13.000002733-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, CPF 111.687.570-53, matrícula 297772, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Núcleo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1375 de 13/08/2018 (processo 18.13.000002735-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor MAURO CASTRO DE AZAMBUJA, CPF 335.395.960-20, matrícula 205592, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (185%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (8h43min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1379 de 14/08/2018 (processo 18.13.000002741-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ZILDA ANTUNES CARVALHO, CPF 153.608.570-72, matrícula 291617, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1377 de 14/08/2018 (processo 18.13.000002755-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 17/08/2018, a servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA NUNES, CPF 580.776.500-15, matrícula 256873, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 1380 de 14/08/2018 (processo 18.13.000002764-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 17/08/2018, o servidor JORGE ADAIR OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 509.272.560-53, matrícula 635008, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1381 de 14/08/2018 (processo 18.13.000002790-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 28/06/2018, o servidor ROBERTO DOS SANTOS, CPF 430.185.990-04, matrícula 1176790, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1376 de 13/08/2018 (processo 18.13.000003980-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora VERA TEREZA BELZARENA VESCIA, CPF 262.848.710-15, matrícula 82627, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Atendente, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação

da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (101h4min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1247 de 27/07/2018 (processo 18.13.00000703-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000077846-6** -DEFERE em 15/08/2018 em relação a servidora PAULA RODRIGUES MORRONI, 1193120/01, o pedido para desconsiderar a meia falta referente ao dia 19/06/2018, devido equívoco de lançamento no sistema.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000105845-2** – DEFERE o pedido apresentado pelo ex-servidor DIRNEI DA SILVA FAGUNDES, 140779/3, aposentado por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo real de 24/7/2017 a 31/3/2018, com base na análise da área competente.

**Processo 18.0.000067079-7** – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado pela ex-servidora ELIANA DA SILVA DINIZ, 199889/2, para pagamento, a título de indenização, com base na análise competente.

**Processo 18.0.000063977-6** - DEFERE o pedido de BRENDA DUTRA DOS SANTOS, matrícula 1375210/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/05/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.0.000025097-6** - DEFERE o pedido de JONATHAS IEGGLI DA SILVA, matrícula 1354604/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/01/2018 a 31/01/2018.

**Processo 18.0.000042452-4** - DEFERE o pedido de BYANCA FAGUNDES MACHADO, matrícula 1417789/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 21/03/2018 a 31/03/2018.

**Processo 18.0.000046877-7** -DEFERE o pedido de LUANA CAPOVILLA DOS SANTOS, matrícula 1413490/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 07/02/2018 a 28/02/2018.

**Processo 18.0.000048658-9** - DEFERE o pedido de FERNANDA JANINI MOTA LINI, matrícula 1422693/01, da(o) Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente ao dia 30/04/2018 e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 30/04/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.0.000050009-3** - DEFERE o pedido de PÂMELA MARCELLE AMARAL DOS SANTOS, matrícula 1422073/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 20/04/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.0.000055474-6** - DEFERE o pedido de LUISA CASTIGLIA PEDROSO, matrícula 1375270/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/05/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.13.000003863-2** - DEFERE, em relação a SIMARA PENHA FARIAS MARTINS, 993090/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 6945 dias = 19 anos, 10 dias.  
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 01/03/1991 a 14/03/2010.

**Processo 18.0.000060720-3** - DEFERE o pedido de JAILSON MARQUES DE SENNA, matrícula 1426133/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 08/05/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.13.000003876-4** - DEFERE, em relação a ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA, 1209990/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 8224 dias = 22 anos, 06 meses, 14 dias.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 10/09/1993 a 16/03/2016.

**Processo 18.0.000060723-8** - DEFERE o pedido de CLEBER DA SILVA PEREIRA, matrícula 1407783/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 03/01/2018 a 31/01/2018.

**Processo 18.13.000000978-0** - DEFERE, em relação a JOAO PAULO DA SILVA SANTOS, 585923/1, técnico em enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 1925 dias = 05 anos, 03 meses, 10 dias, excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Sapiranga/RS: de 02/01/1997 a 09/09/1997.  
- Prefeitura Municipal de Dois Irmãos/RS: de 01/08/1999 a 29/02/2004.

**Processo 18.13.000003912-4** - DEFERE, em relação a MICHELE AGRELO FERNANDES, 1396854/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 6151 dias = 16 anos, 10 meses, 11 dias.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 22/11/2000 a 24/09/2017.

**Processo 18.0.000061214-2** - DEFERE o pedido de CAMILA SCOTTA FRANZ, matrícula 1422863/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 27/04/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.13.000003924-8** - DEFERE, em relação a JOVANI MAGRO DA SILVA, 1418017/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 519 dias = 01 ano, 05 meses, 04 dias.  
- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 01/03/2015 a 31/07/2016.

**Processo 18.0.000062024-2** - DEFERE o pedido de SABRINA ESMERIS, matrícula 1426338/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 07/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.13.000002980-3** - DEFERE, em relação a LUCIANA NEVES DARIANO, 398760/5, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 3461 dias = 09 anos, 05 meses, 26 dias, excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 01/07/2003 a 27/12/2012.

**Processo 18.13.000003944-2** - DEFERE, em relação a ADRIANA ROSA STRELOW, 1401718/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 6406 dias = 17 anos, 06 meses, 21 dias, excluído o período colidente.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 08/05/2000 a 20/11/2017.

**Processo 18.13.000003958-2** - DEFERE, em relação a BENHUR EIDELWEIN, 1267949/1, professor, ED013M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 285 dias = 09 meses, 15 dias.  
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 20/05/2014 a 28/02/2015.

**Processo 18.13.000003296-0** - DEFERE, em relação a ADRIANA MENEZES MACHADO, 814456/2, bibliotecário, ES108NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 1297 dias (= 03 anos 06 meses 22 dias).  
- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 01/09/2011 a 20/03/2015.

**Processo 18.0.000062751-4** - DEFERE o pedido de JULIANA BEATRIZ CARDOSO, matrícula 1428764/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 08/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.13.000003962-0** - DEFERE, em relação a MARCELL DA SILVA, 1161849/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1277 dias = 03 anos, 06 meses, 02 dias, excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS: de 04/08/2009 a 31/01/2013.

**Processo 18.13.000003762-8** - DEFERE, em relação a VALESKA MAFFEI BARCELLOS, 904020/2, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 716 dias = 01 ano, 11 meses, 21 dias.  
- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 08/05/2009 a 10/05/2011.

**Processo 18.0.000063778-1** - DEFERE o pedido de RAIRA PACHECO ARAMBULA, matrícula 1430211/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 06/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.13.000004033-5** - DEFERE, em relação a LUCIANA BRUHN GUERRA, 570117/4, farmacêutico, ES120NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 196 dias = 06 meses, 16 dias, excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Esteio/RS: de 01/03/2012 a 12/09/2012.

**Processo 18.0.000064258-0** - DEFERE o pedido de HELEN CRISTINA DAL ZOTTO, matrícula 1422146/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 25/04/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.13.000003669-9** - DEFERE, em relação a CLAUDIO MAGALHAES BRASIL, 298790/2, médico especialista,

ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 1055 dias = 02 anos, 10 meses, 25 dias, excluído o período colidente.  
- Ministério da Defesa: de 01/02/1990 a 21/12/1992.

**Processo 18.0.000046649-9** - DEFERE o pedido de ANA PAULA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 1423240/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 25/04/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.13.000004105-6** - DEFERE, em relação a GABRIELA MATIELO DE SOUZA, 1225952/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1967 dias = 05 anos, 04 meses, 22 dias, excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 30/03/2009 a 17/08/2014.

**Processo 18.13.000003820-9** - DEFERE, em relação a PATRICIA MAZZAROLLO, 1420585/1, farmacêutico, ES120NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1232 dias = 03 anos, 04 meses, 17 dias, excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 01/12/2014 a 17/04/2018.

**Processo 18.0.000047179-4** - DEFERE o pedido de FERNANDA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 1427008/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 16/05/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.13.000003831-4** - DEFERE, em relação a RENATA ZANELLA, 1297716/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1057 dias = 02 anos, 10 meses, 27 dias.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 05/11/2012 a 27/09/2015.

**Processo 17.0.000091231-0** - DEFERE o pedido de GABRIELE SERRA BREHM, matrícula 1154966/02, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 03/11/2017 a 30/11/2017.

**Processo 18.13.000004160-9** - DEFERE, em relação a MARCELA MACHADO POMPEU, 478870/3, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 3935 dias = 10 anos, 09 meses, 15 dias.  
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 07/03/2005 a 22/10/2012; de 02/01/2013 a 23/02/2016.

**Processo 18.0.000040777-8** - DEFERE o pedido de GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SCHNEIDER, matrícula 1416090/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 18/04/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.13.000004385-7** - DEFERE, em relação a EVANIR TERESINHA AQUINO VIEIRA, 1286781/1, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 237 dias = 07 meses, 27 dias.  
- Instituto Rio Grandense do Arroz/Estado/RS: de 18/12/2014 a 11/08/2015.

**Processo 18.0.000042161-4** - DEFERE o pedido de PRISCILA LIMA DIAS, matrícula 1413406/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 20/02/2018 a 28/02/2018.

**Processo 18.0.000042533-4** - DEFERE o pedido de LEONARDO ROBERTO ROCKENBACH, matrícula 1400436/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 01/05/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.0.000043011-7** - DEFERE o pedido de CRISTIANE DA SILVA FRAGA, matrícula 1421727/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 09/04/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.0.000044204-2** - DEFERE o pedido de EURICO LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN, matrícula 1422189/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 20/04/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.0.000050227-4** - DEFERE o pedido de INGRID SCHENKEL REINHARDT, matrícula 1423231/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 26/04/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.0.000050627-0** - DEFERE o pedido de GIANE PRENICKA, matrícula 1104683/02, da Secretaria Municipal de Segurança, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 26/03/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.0.000051509-0** - DEFERE o pedido de KAREN PATRICIA VICENTE FISCHBORN, matrícula 1389327/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 01/03/2018 a 31/03/2018.

**Processo 18.0.000052141-4** - DEFERE o pedido de ISABELA SILVEIRA LEOPOLDO, matrícula 1422774/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 25/04/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.0.000052648-3** - DEFERE o pedido de DAIANA MARTINS FERRER, matrícula 1425889/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 17/05/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.0.000060042-0** - DEFERE o pedido de YURY MITIANE DORNELES DA ROSA, matrícula 1398067/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/05/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.0.000061982-1** - DEFERE o pedido de RICHARD DE OLIVEIRA BARCELLOS, matrícula 1393030/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000062066-8** - DEFERE o pedido de KELLI CINARA SOUZA MELLO, matrícula 1432702/01 da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 27/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000063117-1** - DEFERE o pedido de LUISA GOULART DA SILVA, matrícula 1429841/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000013025-3** - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de THAYNA MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1326074/01, da(o) Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente a 2 (dois) deslocamentos diários nos dias efetivos do período de 18/01/2018 a 31/01/2018.

**Processo 18.0.000058082-8** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por RONALDO PEREIRA MENDES, 1116355/2, ex-servidor, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

**Processo 18.0.000061478-1** – INDEFERE o pedido de indenização de horas extras, apresentado por NILSON DE CHAVES, 529427/7, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 18.0.000046677-4** – INDEFERE o pedido de conversão em pecúnia, relativo ao Banco de horas para Recesso Escolar SMED do ex-servidor EVERTON INÁCIO BECKER, 1297821/1, que exercia suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 18.0.00069961-2** - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado pela ex-servidora (aposentada por invalidez) ELIANE DA SILVA BRUM, 255066/1, por falta de amparo legal.

**Processo 18.0.000026639-2** - INDEFERE o pedido de Gratificação Quebra de Caixa, no grau de complexidade nível 03, ao servidor JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na NT-159/2018/PGM/PMS-01.

**Processo 18.0.000028833-7** - INDEFERE o pedido de pagamento de 75 Vales-transporte, apresentado pela servidora FATIMA REGINA DE LIMA ROSA, 470822/2, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000004581-7** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ANTONIO CARLOS SILVA MARTINEZ, 104015/1, técnico em radiologia, TP10907, com base na Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 18.0.000053405-2** – INDEFERE o pedido efetuado por DANIELA DOS SANTOS MACHADO, quanto ao pedido de reconsideração da entrega extemporânea de certificado e atestado de estágio referentes ao Processo Seletivo 01/2018 - Auxiliar de Farmácia, com base na análise da área competente e perda do objeto do pedido.

**Processo 18.0.000063298-4** – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pelo ex-servidor LUCIANO SOARES IFRAN, 482198, tendo em vista a Nota Técnica PMS-SMA/PGM nº 033 de 29/01/2018.

**Processo 18.0.000069560-9** – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pela servidora inativa MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 290972, por ausência de pressuposto fático.

**Processo 18.0.000062381-0** – INDEFERE a indenização de banco de horas efetivada pela servidora inativa LIANE DOS SANTOS, 262587, com base no § 5º do art. 3º do Decreto nº 17273/11.

**Processo 18.0.000059396-2** - INDEFERE o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por MONICA PETTER SCHNEIDER, 806848/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse público, nos termos do art. 160, § 1º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000043431-7**, INDEFERE o pedido de LTI, apresentado pelo servidor MARCELO DADALT RODRIGUES, 1222392/1, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

**Processo 18.0.000052006-0** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/05/2018 a 31/05/2018, efetuado por BEATRIZ SOUZA DA ROCHA, matrícula 1423894/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.000058597-8** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 10/05/2018 a 31/05/2018, efetuado por DIOGO RAUL ZANINI, matrícula 1424670/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.13.000002775-4** – MODIFICA, em relação a ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, auditor de controle

interno, ES140NS, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, efetuada através do processo 18.13.000002775-4, publicada em 13/07/2018, referente ao Município de Nova Santa Rita/RS, quanto ao período, que passa a ser de 06/01/2003 a 29/03/2011, bem como o total de tempo de 3003 dias, e não como constou, face revisão.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000011057-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 27/10/2017, relativa à servidora ELIANA DA SILVA ALVES, 1117815/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000068765-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 23/04/2018, relativa à servidora CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000049077-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 31/10/2017, relativa à servidora REJANE SILVA PIEDADE, 1283421/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000073247-4** – DEFERE, em 02/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora SARIANE DA SILVA PECOITS, 158851/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000074704-8** – DEFERE, em 07/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na PUCRS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora RENATA SANTOS DA SILVA, 905980/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000058641-9** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 25/04/2018, relativo ao servidor FABIO POLETTI FRANCO, 876413/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000070140-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 22/06/2018, relativo ao servidor ADRIANO CORREIA ORTIZ, 1182757/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000058186-7** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 03, 09 e 11/04/2018, relativos à servidora FABIANE OLIVEIRA MACHADO, 797392/4, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000056484-9** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 06, 13, 23 e 24/04/2018, relativos ao servidor KAUAN NEGRÍ, 1336363/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.0000490095-0** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atraso dos dias 07, 14, 20 e 21/12/2017 e de meia-falta dos dias 22 e 27/12/2017, relativos à servidora MARIA HELENA DA SILVA, 1348558/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000043453-8** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 12, 14, 15, 19, 21, 22, 26, 28 e 29/03/2018 e de meia-falta dos dias 16 e 23/03/2018, relativos ao servidor REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000052990-3** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 09/08/2017, relativo ao servidor JAILSON BUENO PRODES, 1047612/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000076982-3** – DEFERE, em 13/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na PUCRS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora CILENE GONÇALVES LEITE, 965896/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.10.000006350-3** - DEFERE, em 14/08/2018, em relação a JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 74719.4, operário, AC20402, da Equipe de Gestão Documental, o pedido de abono de falta do dia 01/06/2018, com base na manifestação da chefia.

### **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000003118-2** - DEFERE, em 15/08/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSANA VINADE FERRAZ, matrícula 68102, servidora aposentada, a contar de 01/08/2018.

**Processo 18.13.000004148-0** – INDEFERE, em 15/08/2018, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ERONITA DE FATIMA MACHADO, matrícula 767284/01-1, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **EDITAL 034/2018**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 21 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - NEIA CORREA UZON

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 1800.000164.38.7 (001 105256 17 0, 001 106781 14 6)

Recorrente : RJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECURSO DE OFÍCIO  
RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN  
Assunto : IPTU/TCL-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO  
2 ) PROCESSO 1800.000669.99.3  
Recorrido : MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 083/2018** **PROCESSO 001.030779.14.6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o Cancelamento do Registro da OSC. INSTITUTO BRASILEIRO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL – IBRAMEX com base no pedido da 2ª VARA do Juizado da Infância e Juventude- Ofício nº 4625/2018 – processo nº 001/5.15.0012362-5. Sessão plenária nº 19/2018, 20 de junho de 2018.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL 014/2018**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 28/05/2018, de acordo com o que consta no Expediente Único 002.287934.00.4, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO ALZIRA ROSA:

Rua DOIS MIL NOVECIENTOS QUARENTA TRES, no trecho entre a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Sete e a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Quatro, com aproximadamente 151,82m de extensão e gabarito médio de 15,00m e o trecho entre a Rua Seis de Novembro e o Limite do Loteamento Alzira Rosa, com aproximadamente 610,30m de extensão e gabarito médio de 15,00m;

Rua DOIS MIL NOVECIENTOS QUARENTA QUATRO, entre a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Três (sul) e a Rua Seis de Novembro, com aproximadamente 161,21m de extensão e gabarito médio de 12,50m e o trecho entre a Rua Seis de Novembro e a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Três (norte), com aproximadamente 213,55m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

Rua DOIS MIL NOVECIENTOS QUARENTA CINCO, entre a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Três e a Rua Seis de Novembro, com aproximadamente 187,72m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

Rua DOIS MIL NOVECIENTOS QUARENTA SEIS, entre a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Três e a Rua Seis de Novembro, com aproximadamente 207,47m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

Rua DOIS MIL NOVECIENTOS QUARENTA SETE, entre o limite do Loteamento Alzira Rosa e a Rua Seis de Novembro, com aproximadamente 259,76m de extensão e gabarito médio de 17,50m e o trecho entre a Rua Seis de Novembro e a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Três, com aproximadamente 240,03m de extensão e gabarito médio de 17,50m;

Rua DOIS MIL NOVECIENTOS QUARENTA OITO, entre a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Três e a Rua Seis de Novembro, com aproximadamente 185,82m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

Rua DOIS MIL NOVECIENTOS QUARENTA NOVE, entre a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Três e a Rua Seis de Novembro, com aproximadamente 202,03m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

Rua DOIS MIL NOVECIENTOS CINQUENTA, entre a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Quatro e a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Sete, com aproximadamente 92,77m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

Rua DOIS MIL NOVECIENTOS CINQUENTA DOIS, entre a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Três e a Av. A Vila Batista Flores, com aproximadamente 121,89m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

Rua DOIS MIL NOVECIENTOS CINQUENTA TRES, entre a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Três e o Limite do Loteamento Alzira Rosa, com aproximadamente 167,21m de extensão e gabarito médio de 12,50m;

Rua SEIS DE NOVEMBRO, entre a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Três e o Limite do Loteamento Alzira Rosa, com aproximadamente 382,03m de extensão e gabarito médio de 30,00m;

Rua OSVALDO FRANCA JUNIOR, entre a Rua Dois Mil Novecentos Quarenta Três e a Rua Seis de Novembro, com aproximadamente 33,50m de extensão e gabarito médio de 9,75m.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2018.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto da SMAMS.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 206/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Cruzeiras de São Francisco, inscrição nº 61-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 207/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional-FECI, inscrição nº21-manutenção aprovada para:
  - \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 208/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2018:

- Associação Movimento por uma Infância Melhor, inscrição nº 102-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos;
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 209/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Assistencial Filantrópica-Amigos Anônimos Samaritanos Mundiais, inscrição nº 227-manutenção aprovada para:
  - . Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 210/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- PRECAVI-Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida, inscrição nº290-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 211/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Centro de Atendimento Integrado - inscrição número 080/2011; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:
  - \* Serviço de Habilitação e Reabilitação a Pessoas com Deficiência de 04 a 18 anos;
  - \* Serviço de Proteção Especial a Pessoas sem Deficiência.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 213/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do RS-FCD/RS, inscrição nº 62-manutenção aprovada para:
  - . Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 214/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

- Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2018:
- CLIPE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada, inscrição nº 041; manutenção aprovada para os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
  - \*Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 215/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

- Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS das seguintes entidades, por não efetuarem a manutenção da inscrição 2018:
- Sociedade Sulina Divina Providência, inscrição número 32;
  - Fundação Maurício Sirotski Sobrinho, inscrição número 99;

- Creche Balão Mágico, inscrição número 114;
- Associação Núcleo Esperança, inscrição número 122;
- Sociedade Espírita Lar de Jesus, inscrição número 124;
- Grupo da Terceira Idade Nossa Senhora de Fátima, inscrição número 159;
- Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro, inscrição número 166;
- Associação dos Moradores da Vila das Laranjeiras, inscrição número 173;
- Instituto Recriar, inscrição número 210;
- Serviço Interconfecional de Aconselhamento, inscrição número 215;
- Centro de Recuperação e Inserção Social do Dependente Químico Novos Horizontes, inscrição número 226;
- Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana, inscrição número 236;
- Associação do Quilombo dos Alpes Dona Edwirs, inscrição número 240;
- Centro Assistencial Lar Doce Lar, inscrição número 241;
- Organização Não Governamental Solidariedade, inscrição número 250;
- Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, inscrição número 256;
- Associação Projeto Surfar, inscrição número 259;
- Instituição Social Dona Cristina, inscrição número 261;
- Associação Comunitária da Vila São Miguel-ACOVISMI, inscrição número 271;
- Associação Comunitária de Mães Batista Xavier, inscrição número 272;
- Associação de Moradores do Loteamento Cristiano Kraemer e Centro Sul, inscrição número 276;
- Sociedade Beneficente Esperança-SOBESPE, inscrição número 280;
- Ação Recreativa Ursinhos Carinhos, inscrição número 282;
- Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial Vila Malvina-ICEA, inscrição número 283;
- Instituto Ver Hesíodo Andrade-IVER, inscrição número 291.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 216/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o projeto "Plano de Aplicação do IGD/PBF", no montante de R\$ 3.045.012,42, sendo R\$ 2.300.126,16 destinados para ações continuadas, sendo que parte delas já aprovada pelo CMAS para licitação de novo período de contratação dos entrevistadores sociais e R\$ 744.886,26 para as compras de materiais para FASC, Saúde, Educação e CMAS:

Ações Continuadas - Custo Total Ações Continuadas: R\$ 2.300.126,16.

Ações continuadas	Resultado Esperado	Quantidade	Recursos Necessários	Custo Anual
1. Manutenção da Contratação de estagiários para as áreas da Educação e Saúde	Manutenção e ampliação do acompanhamento das condicionalidades do programa	Estagiários: 1,2 SMS Superior: 18 (Enfermagem) 1,3 SMED: Superior: 06 (Ped/Licenciaturas), Médio: 1 Total: Superior 24 Total: Médio 1 Total: 25	Custo Mensal Nível Superior: R\$ 1.166,50 Médio: R\$ 1066,00	R\$ 335.952,00 (Superior) R\$ 12.720,00 (Médio)
2. Manutenção da Contratação de Entrevistadores Sociais para o Cadastro Único/Bolsa Família	Atendimento da demanda do Cadastro Único	Entrevistadores: 62 Supervisores: 1	Valor Unitário: Entrevistador: R\$ 2.455,90 Supervisor: R\$ 3.487,69	R\$ 41.852,28 (supervisor) R\$ 1.869.041,88 (entrevistadores)
3. Manutenção de Locação de veículo com motorista para o PBF	Agilização e acompanhamento das condicionalidades, gestão do cadastro e do PBF em toda rede SMS, SMED e FASC.	1 Carro e motorista	R\$ 3.380,00	R\$ 40.560,00

Aquisição material: Custo do Plano de Aquisições 2018: R\$ 744.886,26.

Órgão	Valor Destinado
FASC	R\$ 241.258,01
SMED	R\$ 72.862,39
SMS	R\$ 427.895,36
* CMAS	

\* valores a serem verificados antes das gerencias financeiras.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2018.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 12/2018 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 013.000205.15.0

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**ENFERMEIRO**  
**DIA 17/08/2018 – às 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
83º - FRANCIELE SAVIAN BATISTELLA

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/2018 - PROCESSO 18.0.000060474-3** – para registro de preços de tiras de glicemia.  
**ABERTURA:** 9h do dia 29 de agosto de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 214/2018 - PROCESSO 18.0.000060285-6** – para registro de preços de fios cirúrgicos  
**ABERTURA:** 9h do dia 29 de agosto de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 246/2018 - PROCESSO 18.0.000057435-6** – para Registro de preços de Suprimentos de Informática, para órgãos da Administração Centralizada, conforme especificado em EDITAL.  
**ABERTURA:** 9h do dia 30 de agosto de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 267/2018 – PROCESSO SEI 18.0.000062055-2**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para prestação de serviços de distribuição eletrônica de notas de expedientes judiciais, conforme especificado em EDITAL.  
**ABERTURA:** 10h do dia 30 de agosto de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 289/2018 - PROCESSO 18.0.000067729-5** – para aquisição de produtos homeopáticos.  
**ABERTURA:** 10h do dia 30 de agosto de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 222/2018 - PROCESSO 001.000813.17.6**, para a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**ANDERSON DE LIMA VERLINDO – ME – ITENS:** 01, 02, 03, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 32 E 41.  
**BHIO SUPPLY IND. COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA – ITENS:** 08, 21, 23 E 24.  
**COMÉRCIO DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – ITEM:** 09.  
**DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARE LTDA – ITENS:** 33, 34, 35 E 36.  
**H. STRATTNER & CIA LTDA – ITENS** 19 e 22.  
**HOSPITRADE DIST. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS:** 27, 29, 37, 40 E 42.  
**MCMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ITENS:** 04, 05, 06, 07, 17 E 30,  
**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA – ITEM:** 18.  
**DESERTOS – ITENS:** 25 E 26.  
**FRACASSADOS – ITENS:** 10, 20, 28, 31, 38 E 39.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**RECURSO**  
**PROCESSO 16.0.000034261-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso apresentado pela empresa WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 08.725.154/0001-52, foi INDEFERIDO aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, dos Pregões Eletrônicos nº 160/2014 - 333/2014 - 216/2015, dos Processos 001.017267.14.5 - 001.034177.14.0 - 001.024181.15.3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000034261-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**RECURSO**  
**PROCESSO 16.0.000033495-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso apresentado pela empresa INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 21.919.471/0001-78, foi INDEFERIDO aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 279/2015 do Processo nº 001.026275.15.5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000033495-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 65/2018 - PROCESSO 001.000655.17.1**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Prestadora de Serviços de Mão-de-Obra com equipe de Entrevistadores Sociais, com a finalidade de atendimento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e no Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, nos equipamentos da Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** COOPERATIVA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.450.000,00

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000061433-9

**AUTUADO:** SOLARES COMERCIO DE CONFECOES LTDA-EPP

**CNPJ:** 15.282.696/0001-63

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187822, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 48940445, emitido em 06.01.17, pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO** 16.0.000027211-0

**AUTUADO:** MOUSTAPHA KEBE

**CNPJ** 701.528.442-10

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 188632, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000001360-9, mantém o Auto de Infração 1001309 e aplica a DEISE PEREIRA FERREIRA, CPF 009.962.690-02, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 401,45, com fulcro no artigo 52º da Lei Complementar Nº 694/2012 e artigo 34º parágrafo único do Decreto Municipal Nº 18.587 de 2014, conforme Decisão Administrativa/SEDA/SMAMS – Ata de 10/03/2017.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 18.0.000075240-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Cesar Augusto Fraga Camargo 63814099087/ CNPJ19.340.134/0001-80

**OBJETO:** Participar como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infante Juvenil 2018, no período de 1/10 a 31/12/2018.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.4229.339039

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO: 18.0.000076098-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Francisco Macalao de Los Santos

**OBJETO:** Participar como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Revelação de Teatro Adulto 2018, no período de 1/10 a 31/12/2018

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.4229.339036

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 18.0.000077156-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Diego da Costa Ferreira

**OBJETO:** Participar como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Revelação de Teatro Adulto 2018, no período d 01/10 a 31/12 de 2018.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.4229.339036

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 18.0.000077153-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** UTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA / CNPJ 08.989.540/0001-51 / Edilaine Ricardo Machado

**OBJETO:** Participar como jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Revelação de Teatro Adulto 2018, no período d 01/10 a 31/12 de 2018.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.4229.339039

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 18.0.000075293-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Glanilci Barros de Souza

**OBJETO:** Participar como jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2018, no período de 1/10 a 31/12/2018.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.4229.3339036

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000066816-4**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 04/06/2018 a 09/07/2018.

**VALOR:** R\$ 58.145,99 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000064543-1**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 29/05/2018 a 29/06/2018.

**VALOR:** R\$ 45.397,47 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Transvanderson Transportes Ltda – ME

**PROCESSO 18.10.000002848-1**

**CONTRATO 18.10.000002848-1 – 01**

**OBJETO:** locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 52.185,60

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes PFS Ltda – ME

**PROCESSO 18.10.000002848-1**

**CONTRATO 18.10.000002848-1 – 02**

**OBJETO:** locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 57.327,84

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda – ME

**PROCESSO 18.10.000002848-1**

**CONTRATO 18.10.000002848-1 – 03**

**OBJETO:** locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 57.605,28

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda – ME

**PROCESSO 18.10.000002848-1**

**CONTRATO 18.10.000002848-1 – 04**

**OBJETO:** locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 41.385,72

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Jaworski Ltda – ME

**PROCESSO 18.10.000002848-1**

**CONTRATO 18.10.000002848-1 – 05**

**OBJETO:** locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 42.593,16

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda – ME

**PROCESSO 18.10.000002848-1**

**CONTRATO 18.10.000002848-1 – 06**

**OBJETO:** locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 41.736,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda – ME

**PROCESSO 18.10.000002848-1**

**CONTRATO 18.10.000002848-1 – 07**

**OBJETO:** locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 41.853,96

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda – ME

**PROCESSO 18.10.000002848-1**

**CONTRATO 18.10.000002848-1 – 08**

**OBJETO:** locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 42.955,80  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda – ME  
**PROCESSO 18.10.000002848-1**  
**CONTRATO 18.10.000002848-1 – 09**  
**OBJETO:** locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 42.955,80  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda – ME  
**PROCESSO 18.10.000002848-1**  
**CONTRATO 18.10.000002848-1 – 10**  
**OBJETO:** locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 42.892,44  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes PFS Ltda – ME  
**PROCESSO 18.10.000002848-1**  
**CONTRATO 18.10.000002848-1 – 11**  
**OBJETO:** locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 41.619,60  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Mtechrs Technical Solutions Prestadora de Serviços Ltda – ME  
**PROCESSO 18.10.000004457-6**  
**CONTRATO 18.10.000004457-6**  
**OBJETO:** assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos dos laboratórios do DMAE.  
**VALOR:** R\$ 207.600,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** ABG Comércio de Material Hidráulico Ltda  
**PROCESSO 18.10.000001673-4**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 149/2018**  
**OBJETO:** aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado e bronze.  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** Marval Acessórios Industriais Ltda  
**PROCESSO 18.10.000001673-4**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 149/2018**  
**OBJETO:** aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado e bronze.  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** Hidroluna Materiais Para Saneamento Ltda  
**PROCESSO 18.10.000001673-4**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 149/2018**  
**OBJETO:** aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado e bronze.  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** Italy Válvulas e Metais Eireli  
**PROCESSO 18.10.000001673-4**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 149/2018**  
**OBJETO:** aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado e bronze.  
**PRAZO:** 01 ano

**COOPERANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**PROCESSO 005.002138.08.5**  
**PROCESSO SEI 16.17.000002921-6**  
**TERMO ADITIVO 34/2018 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2013**  
**OBJETO:** alteração da Cláusula Oitava do instrumento originário.

**CONTRATADA:** Archel Construções e Participações S/A  
**PROCESSO 003.080481.14.0**  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080481.14.0**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de execução de redes de esgoto sanitário no SES Ponta da Cadeia – Bacia do Dilúvio – PAC 2.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e

Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 291/2018 – PROCESSO 18.10.000006094-6** – Redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 30 de agosto de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 56/2018 PROCESSO 18.17.000000687-0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** TRY TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de veículos, por preço mensal, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**SUBSTITUIÇÃO:** de 02 (dois) caminhões de placas IVG8262 e IVG8302, referente ao Contrato 14/2014, pelos caminhões de placas IYR2381 e IYR2382 respectivamente, a contar da data da assinatura deste termo, com as seguintes características: MARCA / MODELO: MERCEDES BENZ, TIPO: ATEGO 1719, ANO DE FABRICAÇÃO: 2018, COR: BRANCO, CHASSI: 9BM958154JB101817, PLACA: IYR2381, CERTIF. DE REGISTRO Nº: 014105060950, CAPAC. DE CARGA: 16,00 PBT / 185 CV, SEGURO OBRIGATÓRIO: 01.004.131.338914 E MARCA / MODELO: MERCEDES BENZ, TIPO: ATEGO 1719, ANO DE FABRICAÇÃO: 2018, COR: BRANCO, CHASSI: 9BM958154JB102017, PLACA: IYR2382, CERTIF. DE REGISTRO Nº: 014105060968, CAPAC. DE CARGA: 16,00 PBT / 185 CV, SEGURO OBRIGATÓRIO: 01.004.131.338914.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400

**MODALIDADE:** Pregão 413/2013

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 092/2018 PROCESSO 18.18.000000434-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para higienização/lavagem de uniformes e locação/higienização de toalhas

O certame foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 102/2018 PROCESSO 18.18.000000514.5

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Cofap- Lista de preços

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 10/09/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO 110/2018**  
**PROCESSO 18.18.00000513.7**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Modefer- Lista de preços

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 05/09/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2018**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**PROCESSO 18.18.00000516-1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de calibração de equipamentos SESMT.

**ORDEM de compra:** 3010.

**FORNECEDOR:** União Brasileira de Educação e Assistência.

**VALOR:** R\$ 1.957,85.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2018**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**PROCESSO 18.18.00000517-0**

**OBJETO:** Aquisição de epis.

**ORDEM de compra:** 3215.

**FORNECEDOR:** SS Comércio de Epis Ltda ME.

**VALOR:** R\$ 495,00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2018**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**PROCESSO 18.18.00000518-8**

**OBJETO:** Aquisição de kit para análise da qualidade do óleo diesel S-10.

**ORDEM de compra:** 3458.

**FORNECEDOR:** Maioral Comércio de Ferramentas Ltda.

**VALOR:** R\$ 294,30.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO 079/2018**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**PROCESSO 18.18.00000408-4**

**OBJETO:** Aquisição de soquetes de impacto.

**ORDEM de compra:** 3457.  
**FORNECEDOR:** Casa do Mecânico Ltda.  
**VALOR:** R\$ 960,00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 082/2018**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**PROCESSO 18.18.000000390-8**

**OBJETO:** Aquisição de adesivos (top of mind).  
**ORDEM de compra:** 3456.  
**FORNECEDOR:** Gráfica Direta Ltda.  
**VALOR:** R\$ 1.028,00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO 002/2011**

**PROCESSO:** 17.18.000000261-2.  
**MODALIDADE:** Convênio nº 002/2011.  
**CONVENENTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONVENIADA:** O Pão dos Pobres de Santo Antônio.  
**OBJETO:** Programa de aprendizagem e formação técnico profissional do jovem.  
**ADITIVO DE REAJUSTE:** Taxa administrativa mensal de R\$ 30,00 (trinta reais) por jovem aprendiz contratado a partir de abril/2018.

Porto Alegre, 23 de julho 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado  
**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248